



Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

Lei nº 265/97

PUBLICADO

Em. 29/05/97

Nº - RJ 140

Notícia Local.

Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde Manoel Veríssimo

Labriola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominado Posto de Saúde Manoel Veríssimo Labriola o Posto de Saúde localizado no Bairro de Mombaça.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 1997


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL